



1/7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MARCUS
AUGUSTO
LOSADA
MAIA
18/09/2023 14:34

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - TRT8** E O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. ESTABELECIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS PARTICÍPES, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, ESPECIALMENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA FERRAMENTA HÓRUS, E O COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA.
PROAD TRT8 nº 5378/2023

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, doravante denominado **TRT8**, CNPJ nº 01.547.343/0001-33, com sede na Travessa Dom Pedro I, nº 746, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-100, neste ato representado por seu Excelentíssimo Desembargador **Marcus Augusto Losada Maia**, inscrito no CPF/MF nº 212.784.582-04 e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, doravante denominado **TRT24**, CNPJ nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, bairro: Jardim Veraneio, cidade: Campo Grande / MS, CEP: 79031-908, neste ato representado por seu Excelentíssimo Desembargador Presidente, **João Marcelo Balsanelli**, Inscrito no CPF/MF nº 424.644.551-72, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/1993, no que couber e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando a transferência de conhecimento, especialmente para implantação da ferramenta Hórus, e o compartilhamento de boas práticas em gestão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES Os partícipes comprometem-se a intercambiar informações, experiências e apoio técnico-institucional, relativos a metodologias de planejamento e gestão estratégica, ferramentas de inteligência de negócio e outras ações que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão pública.

Parágrafo Primeiro. Os partícipes, bem como seus representantes e quaisquer pessoas que em seu nome estejam envolvidas no manuseio das informações, comprometem-se, sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil e penal cabível quando da violação do disposto nesta Cláusula, a:



I - Observar e manter, em toda a sua extensão, o sigilo das informações compartilhadas, e

II - adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para manutenção do sigilo das informações.

Parágrafo Segundo. Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Acordo será obrigatoriamente destacada a colaboração dos partícipes, observado o disposto no artigo 37, §1º, da Constituição Federal, vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal e de agentes públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO A concretização das ações conjuntas será objeto de Plano de Trabalho, aprovado pelas partes, a ser elaborado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente Acordo.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo único. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho destacado na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO A troca de dados, informações e documentos a que se refere este Acordo dar-se-á, preferencialmente, pela via eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS Este Acordo não implica em desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Parágrafo único. As atividades constantes do presente Acordo serão custeadas com recursos orçamentários próprios de cada partícipe às suas atividades naturais e regulares e que se relacionem estritamente com os objetos e propósitos ajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA Este Acordo terá eficácia a partir da sua publicação e vigência por 60 (sessenta) meses.



3/7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CLÁUSULA OITAVA - DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO A inexecução total ou parcial deste Acordo, por qualquer dos partícipes, assegurará o direito de rescisão, nos termos do art. 77 da Lei n.º 8.666/1993, bem como nos casos citados no art. 78 do mesmo diploma legal, no que couber, sempre mediante notificação por carta, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos partícipes promover o distrato deste Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de cada um deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, de um ao outro, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES Este Acordo poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por TERMO ADITIVO, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, pelo **TRT8**, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS Outros Órgãos do Poder Judiciário, assim como dos Poderes Executivo e Legislativo, poderão ser admitidos neste Acordo, mediante a concordância dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO Não haverá eleição de foro, devendo os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo serem dirimidas pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.

E por estarem assim de pleno acordo, foi lavrado o presente Acordo, em três vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes dos partícipes para todos os fins de direito.

Belém/PA, 14 de setembro de 2023.



Marcus Augusto Losada Maia
Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO

JOAO MARCELO
BALSANELLI:42464455172

Assinado de forma digital por JOAO
MARCELO BALSANELLI:42464455172
Dados: 2023.09.20 17:19:46 -04'00'

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome :
CPF :

Nome :
CPF :



5/7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO		CNPJ/MF 01.547.343/0001-33	
Endereço Travessa D. Pedro I, 746, Bairro do Umarizal			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66050-100	DDD/Telefone (91) 4008-7070
Nome do Responsável MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA		CPF 212.784.582-04	

Órgão		CNPJ/MF	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO		37.115.409/0001-63	
Endereço			
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Campo Grande	MS	79031-908	(67) 3316-1771
Nome do Responsável		CPF	
JOÃO MARCELO BALSANELLI		424.644.551-72	

2 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (TRT8) E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (TRT24)	Período de Execução Setembro/2023 a Agosto/2028
Objeto: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando o compartilhamento de conhecimento, especialmente para implantação da ferramenta Hórus, e de boas práticas em gestão pública, conforme especificações estabelecidas no presente Acordo, nos moldes do cronograma estabelecido entre as partes.	
Objetivo a ser alcançado: Intercambiar informações, experiências e apoio técnico-institucional,	



relativos a metodologias de planejamento e gestão estratégica, ferramentas de inteligência de negócio e outras ações que contribuam para o aperfeiçoamento da gestão pública, com ênfase na implantação da ferramenta Hórus.

3 PLANO DE PROJETO

Os responsáveis de cada partícipe pela gestão do Acordo de Cooperação Técnica deverão elaborar, em conjunto, relatórios de monitoramento para acompanhamento da execução dos projetos e ações, observando metodologia de gerenciamento, promovendo o detalhamento e acompanhamento do escopo, do cronograma, da matriz de riscos, das matrizes de comunicação e de responsabilidades e dos indicadores de resultado. A documentação dos projetos desenvolvidos em parceria deverá ser armazenada em ambiente que permita a recuperação das informações pelos interessados.

4 CUSTOS

O Acordo de Cooperação Técnica objeto deste Plano de Trabalho não implica em desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As atividades constantes deste Plano de Trabalho serão custeadas com recursos orçamentários próprios de cada partícipe às suas atividades naturais e regulares e que se relacionem estritamente com os objetos e propósitos ajustados.

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Duração	
	Início	Término
1. Compartilhamento de metodologia e de práticas de planejamento e gestão estratégica	09/2023	08/2028
2. Compartilhamento de projetos e práticas de trabalho com ferramentas de inteligência de negócio	09/2023	08/2028
3. Desenvolvimento de iniciativas estratégicas comuns, nas áreas de gestão judiciária e administrativa	09/2023	08/2028
4. Compartilhamento de conhecimento, especialmente para implantação da ferramenta Hórus	09/2023	08/2028



7/7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

E, para a validade do que pelos partícipes foi pactuado, firma-se este **PLANO DE TRABALHO**, em 2 (duas) vias, de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 14 de setembro de 2023.

Pelo: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente

Pelo: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG:
CPF:

2- _____
RG:
CPF:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n. 16/2023, relativo à contratação para a aquisição de solução integrada de controle de acesso e permanência de pessoas e veículos, foi adiada para às 11h do dia 26/09/2023.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico n. 05/2023, relativo à contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos de climatização para os imóveis ocupados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ou a serem ocupados, cujo objeto foi adjudicado à empresa WIND SERVICE LTDA, CNPJ n. 00.877.824/0001-44.

DELCIO ANTONIO MORETTI
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023 - UASG 80006

Nº Processo: 16.398/2023. Objeto: Aquisição de materiais de consumo odontológicos e EPI'S para atendimentos de assistência à saúde dos magistrados, servidores e dependentes do TRT6.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 22/09/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Cais do Apolo Nº 739, Bairro do Recife, Recife/pe., - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/80006-5-00035-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FABIANO ANTONIO MARQUES GUEDES DA CRUZ FILHO
Pregoeiro

(SIASgnet - 21/09/2023) 80006-00001-2023NE000027

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADO: FUNDAÇÃO DOM CABRAL. OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO TREINAMENTO COMPOSTO PELA PALESTRA "REAPRENDER A APRENDER", BEM COMO PELOS WORKSHOPS "LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS" E "HABILIDADES E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL PARA UM DESEMPENHO EFICAZ", NA MODALIDADE HÍBRIDA (PRESENCIAL E ON-LINE), COM OS INSTRUTORES JOSÉ LUIZ JANSEN DE MELLO NETO E IZABELA MIOTO - PROJETO EJUST-TRT6 Nº 184/2023. PROD: 17147/2023. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.48, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orç. - 0002 Capacitação de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 94.500,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/09/2023. AUTORIDADE RATIFICADORA: EDUARDO PUGLIESI - Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADO: IOC CAPACITAÇÃO LTDA. (ONE CURSO). OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DESCOMPLICANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI N.º 14.133/2021 (NLLC), NA MODALIDADE ON LINE, AO VIVO, IN COMPANY - PROJETO EI Nº 222/2023. PROD: 17917/2023. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.48, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Plano Orç. - 0002 - Capacitação de Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 24.500,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 21/09/2023. AUTORIDADE RATIFICADORA: EDUARDO PUGLIESI - Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Administrativo firmado entre o TRT da 6ª REGIÃO e a CONTENT ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Clipping para monitoramento e mensuração de mídia impressa e eletrônica, compreendendo matérias em jornais e revistas impressos, internet (sites, blogs, redes sociais e outras plataformas digitais), TV e rádio. Contrato n.º 37/2023. Prod n.º 11.397/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 23/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, na Lei Complementar n.º 123/2006; nos Decretos n.ºs 10.024/2019, 8.538/2015 e Resolução 310/2021 - CSJT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39.79, Programa de Trabalho 02.131.0033.2191.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - no Estado de Pernambuco. Plano orçamentário 0000. NOTA DE EMPENHO: 2023NE000764, no valor de R\$20.596,56. VALOR DO CONTRATO: R\$71.988,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023. Assinam o contrato, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, a Sra. Nise Pedroso Lins de Sousa e, pela Contratada, a Sra. Arianne Mariana Américo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - UASG 80004

Nº Processo: 2091/2023. Objeto: Aquisição de MATERIAL DIVERSOS mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, nos termos da Lei 14.133/2021.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 22/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Avsantos Dumont 3384, Aldeota - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/80004/5-00031-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA
Pregoeiro

(SIASgnet - 21/09/2023) 80004-00001-2023NE999999

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18/2023

União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CNPJ: 01.547.343/0001-33 juntamente com o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; CNPJ: 37.115.409/0001-63; OBJETO: O estabelecimento de ações conjuntas entre os participantes, visando a transferência de conhecimento, especialmente para implantação da ferramenta Hórus, e o compartilhamento de boas práticas em gestão pública; PROCESSO TRT8 n. 5378/2023; VIGÊNCIA: Prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023; pelo TRT da 8 Região, o Exmo. Senhor Marcos Augusto Losada Maia, Desembargador Presidente e, pelo TRT da 24 Região, o Exmo. Senhor João Marcelo Balsanelli, Desembargador Presidente.

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em decorrência da inexecução total da obrigação assumida através do Contrato n. 32/2023, Pregão Eletrônico n. 15/2023; Processo n. 1950/2023 Portaria PRESI n. 908, de 4 de setembro de 2023, resolve:

Aplicar à empresa Construmec, Construções e Instalações Elétricas, Mecânicas e Hidráulicas Ltda-ME, CNPJ n. 17.947.832/0001-12, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e, ainda, descredenciamento no SICAF e no sistema de cadastramento de fornecedores do Tribunal, pelo prazo de 3 (três) meses, com fundamento no item 17.1.5 do contrato, ficando assegurado o direito ao recurso da decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da penalidade.

Desembargador Presidente MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico 39/2023 - Serviços continuados de manutenção predial. Empresa Vencedora: COSTA E GONÇALVES EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ 40.566.362/0001-69 - Valor de Desconto: 18,2%.

ALEXANDRO FURQUIM
Pregoeiro

DIREÇÃO-GERAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 55/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: SLC Serviços Aeroportuário Ltda., CNPJ 04.462.643/0001-08. Objeto: Prorrogar a vigência por 12 meses, a partir de 30/09/2023; reajustar o valor estimado anual em 3,5% e suprimir, a partir de 30/09/2023 o acréscimo contratual operado via 1º Termo aditivo. Data da assinatura: 21/09/2023. Valor anual estimado do contrato: R\$ 879.750,00. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.33. Vinculação: Processo Pregão 55/2022, Prod 4128/2023. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante e, Carlos Alberto Silva Montoril - Sócio, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 12538/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a execução de retrofit do sistema de climatização do Fórum Trabalhista de Joinville, com instalação de novas condensadoras VRF de fabricante Carrier/Midea, conforme Edital e seus anexos.

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER
Pregoeiro/coordenador

(SIDECE - 21/09/2023) 080013-00001-2023NE000051

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11068/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 11068/2023. , publicada no D.O.U de 18/08/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas, com aplicações 2 (duas) vezes por ano, a cada 6 (seis) meses, em cada Unidade, nos meses de abril e outubro. Novo Edital: 22/09/2023 das 08h00 às 11h59 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/florianópolis/sc ou <https://www.gov.br/compras/edital/80013-5-13709-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes do Edital e as disponibilizadas pelo Sistema Compras, prevalecerão as do Edital..

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER
Pregoeiro/coordenador

(SIDECE - 21/09/2023) 080013-00001-2023NE000051

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13709/2023 - UASG 80013

Nº Processo: 137092023. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra residente e contínua de um profissional qualificado para operação de empilhadeiras elétricas, conforme especificações contidas em edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/florianópolis/sc, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/80013-5-13709-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2023 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto constantes do Edital e as disponibilizadas pelo Sistema Compras, prevalecerão as do Edital..

ANDREIA HAWERROTH EXTERKOTTER
Assistente-chefe Selic

(SIASgnet - 21/09/2023) 80013-00001-2023NE000057



PROAD n. 20573/2023 DOC 48 Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.WLKR.DFXC:
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>